GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 07/2024–SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL E A EMPRESA PHENÍCIA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

Processo nº 04039-00000295/2024-22

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, cuja delegação de competência foi outorgada pela Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989, e pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.444.059/0001-62, com sede no Setor Bancário Norte – Quadra 2, Bloco K – Edifício Wagner, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por **ANTÔNIO GUTEMBERG GOMES DE SOUZA**, na qualidade de Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto de 13 de fevereiro de 2023, publicado no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2023, e denominado **LOCATÁRIO** e a empresa Phenícia Comércio, Construções e Incorporações LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.019.181/0001-60, neste ato representada por Ricardo Porto Bittar, portador da carteira de identidade nº 1938216 - SSP-DF e do CPF nº 239.528.901-97, e denominada **LOCADORA.** RESOLVEM celebrar o presente Termo Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Retificar **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

Onde se lê:

"A estimativa de custos do contrato para o período de vigência é a somatória do valor do aluguel com os custos do condomínio, totalizando R$ 1.703.373,84 (um milhão, setecentos e três mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) para o período de 12 meses, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da respectiva lei orçamentária anual, conforme detalhamento a seguir:"

Item	Descrição	
1	Aluguel	R$141.947,83
2	Condomínio	R$20.000,00
3	Valor do m² área útil	R$ 57,00
valor total mensal		R$161.947,83
valor total do contrato por 12 meses		R$1.703.373,84

Leia-se:

"A estimativa de custos do contrato para o período de vigência é a somatória do valor do aluguel com os custos do condomínio, totalizando R$1.943.373,96 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 meses, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da respectiva lei orçamentária anual, conforme detalhamento a seguir:"

Item	Descrição	Valores
1	Aluguel	R$141.947,83
2	Condomínio	R$20.000,00
3	Valor do m² área útil	R$ 57,00
valor total mensal		R$161.947,83
valor total do contrato por 12 meses		R$1.943.373,96

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Rerratificação entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Distrito Federal deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, **contados da data de assinatura do CONTRATO** ou de seus aditamentos, como condição indispensável para a eficácia do ato, nos termos do art. 228 do Decreto n. 44.330/2023.

Pelo Distrito Federal:

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

Pela contratada

RICARDO PORTO BITTAR

Diretor

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO PORTO BITTAR, RG n.º 1938216 ? SSP-DF**, **Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUTEMBERG GOMES - Matr.0282540-6**, **Secretário(a) de Estado do Meio Ambiente**, em 22/10/2024, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **154088763** código CRC= **A3539AA7**.